



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

**EDITAL N.º 43/APMT/PMSC/2022**

O Diretor da Academia de Polícia Militar da Trindade - APMT, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes no Sistema de Ensino Militar de Santa Catarina, no Colégio Policial Militar (CPM) "Feliciano Nunes Pires" (CFNP), Unidades Florianópolis, Lages, Blumenau, Joinville e Laguna, para o ano letivo de 2023.

**1. DAS VAGAS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 325 vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires". As vagas serão destinadas com o percentual de 50% para dependentes de Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina e 50% para o público em geral, considerando para esse cálculo o número total de vagas disponíveis em todas as unidades dos CPM, conforme estabelece a Lei Complementar n.º 731 de 21 de dezembro de 2018.

1.1 Após a divulgação da análise de recursos das inscrições, será feita a publicação de um quadro de vagas por Unidade de acordo com o item 1 (um) deste edital. A publicação se dará no site [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

1.2 Caso as vagas destinadas aos dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para o público em geral.

1.3 Caso as vagas destinadas ao público em geral não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, conforme segue:

2.1.1 Período de inscrição: do dia 17 de outubro a 28 de outubro de 2022.

2.1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link abaixo, preencher obrigatoriamente as informações solicitadas e selecionar a unidade pretendida, em conformidade com o item 5.2:

[Link para inscrição](#)

2.1.2 Em casos de irmãos (as) gêmeos (as), deverão ser realizadas a inscrição para cada candidato, informando no campo específico a situação. Os irmãos (as) concorrerão com apenas 1 número, mas ocuparão 2 vagas, caso sejam sorteados.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

### **3. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 No caso das vagas previstas para os dependentes de Militares Estaduais, se o número de inscritos por unidade superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, aberto ao público, conforme item 6 deste edital.

3.2 No caso das vagas previstas para o público em geral, se o número de inscritos por unidade superar o número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio classificatório, aberto ao público, conforme item 6 deste edital.

### **4. REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO**

Para as vagas, o candidato deverá estar apto para cursar o 6º ano do Ensino Fundamental, em 2023.

### **5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Serão homologadas as inscrições realizadas dentro dos prazos estipulados e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5.2 Cada candidato após efetuar a inscrição, receberá via e-mail o comprovante da realização da inscrição, sem o número do protocolo. Havendo mais de uma inscrição por candidato, será homologada apenas a última realizada no sistema.

5.3 O preenchimento do formulário de inscrição *online* preenchido com dados incompletos ou inverídicos, mesmo que de forma involuntária, acarretará no indeferimento da homologação da inscrição.

5.4 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações fornecidas no momento da inscrição, podendo ser o candidato desclassificado a qualquer tempo, bem como responder administrativa e penalmente, pela inclusão de informações inverídicas ou incorretas.

5.5 Os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina que se inscreverem no certame, deverão estar obrigatoriamente cadastrados como dependentes nos respectivos sistemas de recursos humanos (SIGRH) de sua instituição. Caso não ocorra a inserção no SIGRH até o dia **28 de Outubro de 2022**, o candidato terá sua **inscrição indeferida**.

5.6 A divulgação da relação das inscrições homologadas será publicada no dia 01 de novembro de 2022, no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

5.7 Após o resultado da análise de recurso das inscrições, na mesma data, será feita a publicação de um quadro de vagas por Unidade de acordo com o item 1 (um) deste edital. A publicação se dará no site : [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

## **6. DO SORTEIO**

6.1 Para os dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina e para o público em geral, o sorteio será realizado através de transmissão online.

6.2 O sorteio será realizado no dia 11 de novembro de 2022, sendo que o endereço eletrônico, de onde será transmitido o sorteio e a ordem do sorteio, será publicado junto com a homologação dos candidatos inscritos no certame.

6.3 O sorteio será iniciado às 09:30 horas;

6.4 A classificação do sorteio se dará por ordem sequencial crescente.

6.5 A numeração do candidato para concorrer ao sorteio será a ordem numérica publicada, quando da publicação das inscrições homologadas.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1 Serão sorteados os candidatos, objetivando o preenchimento das vagas previstas, conforme estabelecido no item 1 (um) deste Edital e a seguir, 120 (cento e vinte) suplentes para cada Unidade, para o preenchimento de vagas em caso de vacância.

7.2 Os candidatos suplentes serão relacionados no cadastro de vagas conforme ordem do sorteio, para o preenchimento da possível vaga.

7.3 Os resultados preliminares dos sorteios serão publicados no dia 16 de novembro de 2022, no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

7.4 O resultado final do certame será publicado no dia 01 de dezembro de 2022, no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados e classificados deverão comparecer na Unidade do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” ao qual foi classificado, nas seguintes datas:

8.1.1 Dia 07 de dezembro de 2022 para os alunos classificados para o 6º ano do Ensino Fundamental, no horário das 10h às 18h30.

8.2 A divulgação da relação dos matriculados será publicada no dia 07 de dezembro de 2022, no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

**8.3 O não comparecimento dos pais ou responsáveis legais, assim como a falta de documentos, implicará na renúncia da vaga, sendo chamado o suplente.**



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

8.4 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais pelo candidato deverão apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Declaração de frequência escolar do candidato, atualizada (30 dias), comprovando que o candidato atende o item 4 (quatro) deste edital.

8.4.2 Original e cópia da certidão de nascimento do candidato.

8.4.3 Original e cópia da carteira de identidade e o número do CPF impresso da internet caso ainda não esteja inserido na carteira de identidade do candidato.

8.4.3.1 Para o ato de matrícula, caso não seja possível ser atendido o item 8.4.3, original e cópia da carteira de identidade, este poderá ser sanado pela apresentação da certidão de nascimento do candidato até 14 de fevereiro de 2023, prazo final para apresentação do documento.

8.4.4 Original e cópia de documento oficial com foto e CPF de um dos pais ou do responsável legal do candidato.

8.4.4.1 Caso a vaga pleiteada seja para dependentes de Militares Estaduais de Santa Catarina, obrigatoriamente o documento a ser apresentado será do Militar Estadual responsável pelo candidato.

8.4.5 Original e cópia da carteira de identidade militar (apenas para os Militares Estaduais de Santa Catarina).

8.4.6 Original e cópia do comprovante de residência (válido para os últimos 90 dias) ou declaração de moradia do proprietário do imóvel, reconhecida em cartório.

8.4.7 Ficha cadastral preenchida pelos pais ou responsáveis legais, que será retirada no local e hora estipulados por este certame no ato da matrícula.

8.4.8 Original e cópia da caderneta de vacinação do estudante, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, em conformidade às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde ( LEI Nº 17.821, de 10 de Dezembro de 2019/SC).

8.4.9 No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais pelo estudante, deverão preencher o requerimento de matrícula junto a Secretaria do Colégio Policial Militar, bem como apresentar o histórico escolar do estudante, expedido pelo estabelecimento de ensino de origem do estudante.

8.4.10 O Histórico Escolar do estudante expedido pelo estabelecimento de ensino, conforme previsto no item 8.4.9, deverá ser entregue na matrícula. Caso não seja possível a apresentação do histórico na data prevista, fica estipulada a data limite de 14 de fevereiro de 2023.

8.4.11 O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega dos originais do Histórico Escolar do estudante, comprovando estar apto a vaga pleiteada.



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

8.4.12 O não preenchimento dos requisitos ou documentos exigidos no presente Edital, implicará na perda do direito à vaga.

8.4.13 O candidato selecionado dentro das vagas oferecidas e que no ato da matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital, será considerado desclassificado, sendo chamado o suplente para a vaga em questão.

8.4.14 Após a realização da matrícula será enviado link com informações e regulamentos do CPM, através de e-mail do responsável ou pelo aplicativo da RCPM.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso da homologação da inscrição, até o dia 04 de novembro de 2022 às 19H, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital.

9.2 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso do sorteio até o dia 18 de novembro de 2022 às 19H, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital.

9.3 O candidato, por intermédio de seu representante legal poderá interpor recurso do Resultado Final Preliminar até o dia 29 de novembro de 2022 às 19H, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital.

9.4 O candidato, por intermédio de seu representante legal poderá interpor recurso da matrícula até o dia 09 de dezembro de 2022 às 19H, para solicitar a reconsideração do ato que pretende impugnar perante a Comissão do Processo Seletivo, conforme Anexo II deste Edital,

9.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá até o dia 09 de novembro de 2022, para julgar os recursos relativos à homologação das inscrições; até o dia 23 de novembro de 2022, para julgar os recursos relativos ao sorteio, até o dia 01 de dezembro de 2022 para julgar os recursos relativos ao resultado final preliminar e até o dia 13 de dezembro de 2022, para julgar os recursos relativos à matrícula, decidindo pela manutenção ou reforma da decisão recorrida, que será divulgada e publicada no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

9.6 Os recorrentes deverão apresentar suas razões através de documento único, em arquivo PDF digitalizado, tendo que estar incluso no recurso o formulário para interposição de recurso (Anexo II), que deverá ser assinado pelo responsável legal do candidato.

9.7 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [cfnpconcursos@gmail.com](mailto:cfnpconcursos@gmail.com)



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

deverão constar, preferencialmente, no campo assunto “Recurso Edital 43/APMT/PMSC/2022” e a cidade para qual se inscreveu com o nome completo do candidato.

9.8 Da decisão do recurso administrativo não caberá novo recurso.

## **10 RESULTADO FINAL**

10.1 O resultado final do certame de preenchimento das vagas disponibilizadas no item 1 (um) e 5.6 (cinco ponto seis) deste Edital, será homologado pelo Diretor da Academia de Policia Militar da Trindade e publicado no dia 01 de dezembro de 2022, no site: [www.pm.sc.gov.br/concursos](http://www.pm.sc.gov.br/concursos)

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A coordenação e a execução do processo de seleção ficará a cargo do Coordenador Estadual dos Colégios Policiais Militares “Feliciano Nunes Pires”, sob a supervisão do Diretor da Academia de Policia Militar da Trindade .

11.2 O prazo de validade deste processo seletivo cessará na data da publicação da matrícula, respeitada a possibilidade de substituição de candidato desligado, pelos candidatos suplentes, por não preenchimento dos requisitos exigidos neste Edital.

11.2.1 A chamada dos suplentes será a critério da Administração Pública e no máximo 45 dias corridos após o início das aulas, previsto em calendário escolar do CPM, sendo respeitada a ordem do sorteio.

11.3 O Diretor da Academia de Policia Militar Trindade da PMSC nomeará mediante portaria, a comissão organizadora do processo seletivo.

11.4 A aquisição de uniformes, transporte escolar, livros e lista de materiais é de responsabilidade dos responsáveis pelo aluno matriculado e rematriculado no CPM.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos primeiramente pela coordenação do processo seletivo, cabendo, quando necessário, decisão final do Diretor da Academia de Policia Militar Trindade.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

*Assinado eletronicamente*

**RICARDO ALVES DA SILVA**  
Coronel PM Diretor da Academia de Policia Militar Trindade



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL N.º 43/APMT/PMSC/2022</b>			
	<b>Evento</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Data/horário</b>
01	Inscrições online	Inicia em uma segunda-feira e encerra em uma sexta-feira	Início às 14h do dia 17/10/2022 e encerramento às 19h, do dia 28/10/2022
02	Homologação das inscrições	Terça-feira	Dia 01/11/2022
03	Interposição de recurso inscrição	Quinta-feira e sexta-feira	Até às 19H, do dia 04/11/2022 (via e-mail)
04	Resultado análise de recurso Inscrição e publicação de quadro de vagas atualizado (conforme item 5.6) e publicação do endereço eletrônico do sorteio	Quarta-feira	09/11/2022
05	Sorteio	Sexta-feira	11/11/2022
06	Resultado preliminar do sorteio	Quarta-feira	16/11/2022
07	Interposição de recurso do sorteio	Quinta-feira e sexta-feira	Até às 19h, do dia 18/11/2022 (via e-mail)
08	Divulgação do resultado do recurso do sorteio	Quarta-feira	23/11/2022
09	Resultado final preliminar	Sexta-feira	25/11/2022
10	Recurso de resultado final preliminar	Segunda e terça-feira	Até às 19h, do dia 29/11/2022 (via e-mail)
11	Divulgação do resultado do recurso do resultado final preliminar e publicação do Resultado final	Quinta-feira	01/12/2022
12	Matrícula e publicação dos matriculados	Quarta-feira	07/12/2022 das 10H às 18h30
13	Interposição de recursos Matrícula	Quinta-feira e sexta-feira	Até às 19H, do dia 09/12/2022 (via e-mail)
14	Resultado do recurso da Matrícula	Terça-feira	13/12/2022

**RICARDO ALVES DA SILVA**

Coronel PM Diretor da Academia de Polícia Militar Trindade



**POLÍCIA MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**ACADEMIA DE POLICIA MILITAR TRINDADE**

ANEXO II

EDITAL N.º 43/APMT/PMSC/2022 FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso ao edital n.º 43/APMT/PMSC/2022 realizado para o 6º ano do Ensino Fundamental, para o Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires do município de \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, responsável legal pelo candidato, \_\_\_\_\_ apresento recurso junto a Comissão Organizadora do processo seletivo.

Decisão objeto de Contestação:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Data:

---

Assinatura do Responsável Legal do Candidato